



Câmara Municipal de Jundiaí
São Paulo

Lei Nº 6.886, de 27/08/07

Processo nº: 49.564

PROJETO DE LEI Nº 9.760

Autor: ENIVALDO RAMOS DE FREITAS

Ementa: Denomina "Rua Evangelista LAURO BERNARDINO DA SILVEIRA" a Rua 6 do loteamento Residencial Pellizzari (Jardim das Tulipas).

Arquive-se.

W. Manfro

Diretor

13/09/2007



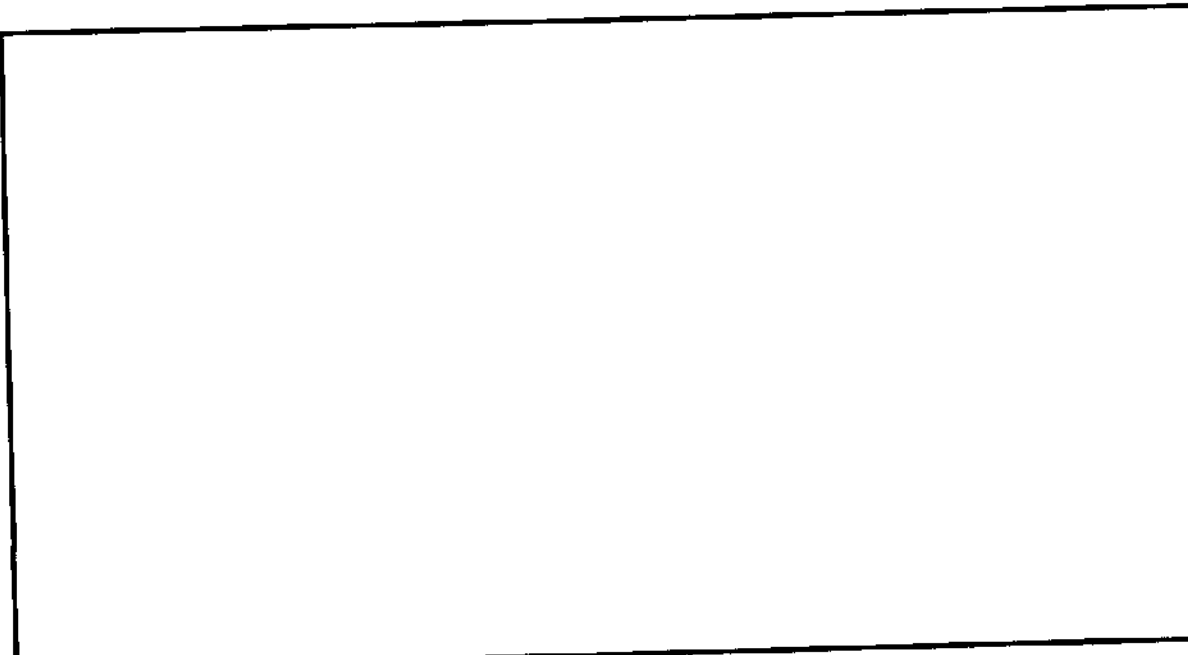
Câmara Municipal de Jundiaí
São Paulo

fls. 02
proc. 49564
Cris

Matéria: <i>PL 9.760</i>	Prazos
À Comissão de Justiça e Redação-CJR (RI, art. 216-D, III).	Comissão: 20 dias
 Diretora Legislativa 05/06/2007	Relator: 7 dias
	QUORUM: <i>ms</i>

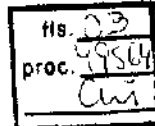
<i>Presidente da CJR</i>	<i>Relator</i>
Designo Relator o Vereador: <u>Avoce</u> Presidente 09/10/04	Voto: ☒ favorável ☐ contrário Relator 05/10/04

<i>Outras Comissões</i>	<i>Relator</i>	<i>Voto do Relator</i>
À _____. Diretora Legislativa / /	Designo o Vereador: _____ Presidente / /	☐ favorável ☐ contrário Relator / /
À _____. Diretora Legislativa / /	Designo o Vereador: _____ Presidente / /	☐ favorável ☐ contrário Relator / /
À _____. Diretora Legislativa / /	Designo o Vereador: _____ Presidente / /	☐ favorável ☐ contrário Relator / /





Câmara Municipal de Jundiá
São Paulo



PD 286/2007

CÂMARA M. JUNDIÁ (PROTOCOLO) 31/MAI/07 10:52 049564

Apresentado. Encaminhe-se às seguintes comissões: <i>CJR</i>
Presidente <i>05/10/2007</i>

APROVADO
Presidente <i>07/10/2007</i>

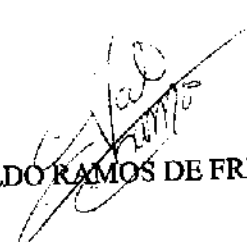
PROJETO DE LEI Nº. 9.760
(Enivaldo Ramos de Freitas)

Denomina "Rua Evangelista LAURO BERNARDINO DA SILVEIRA" a Rua 6 do loteamento Residencial Pellizzari (Jardim das Tulipas).

Art. 1º. É denominada "Rua Evangelista LAURO BERNARDINO DA SILVEIRA" a Rua 6 do loteamento Residencial Pellizzari, no Jardim das Tulipas, conforme assinalado na planta integrante desta lei.

Art. 2º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, 31/05/2007


ENIVALDO RAMOS DE FREITAS

RUA OSCAR RITONI

JOSE LUIZ BETELLI

AVENICA ADELINO MARTINS



(PL nº. 9.760 - fls. 2)

Justificativa

O presente projeto de lei, demais simples em sua formulação, tem como objetivo aquilo que já vem sinteticamente expresso em sua ementa: *Denomina "Rua Evangelista LAURO BERNARDINO DA SILVEIRA" a Rua 6 do loteamento Residencial Pellizzari (Jardim das Tulipas).*

Portanto, juntando toda a documentação que se mostra necessária a fim de que essa providência chegue a bom termo, buscamos o importante apoio dos nobres Vereadores para a aprovação da iniciativa.


ENIVALDO RAMOS DE FREITAS

companheiros de fé e ministério, seu exemplo de dedicação a obra de Deus, visto ter trabalhado, mesmo durante as provações que passou em suas constantes enfermidades, demonstrando ser um verdadeiro servo de Deus.

Representante da família ou informante:

Nome: MARIA AUGUSTA MARASSI DA SILVEIRA (Esposa)

Endereço: Rua Profª. Doracy C. Alegre, nº. 261

telefone(s): 4533 - 1480

DADOS BIOGRÁFICOS

para instrução de projeto de lei de denominação

NOME COMPLETO: LAURO BERNARDINO DA SILVEIRA

NASCIMENTO: data: 21/12/1950 local: COSMORAMA Estado: SP

FALECIMENTO: data: 22/04/2006 local: Jundiá Estado: SP

FILIAÇÃO: Pai: ANTONIO BERNARDINO DA SILVEIRA
Mãe: MARIA CANDIDA DA SILVEIRA

Justificativa da homenagem

- o documento em anexo justifica plenamente a homenagem pretendida -

O Sr. LAURO BERNARDINO DA SILVEIRA, de saudosa memória, era Ministro do Evangelho de Nosso Senhor Jesus Cristo, servindo como Evangelista na Igreja Evangélica Assembléia de Deus, com sede á Rua Fortunato Mori, 436 – Vianelo – Jundiá, e pastoreava a Congregação do Bairro do Jd. Tamoio, nesta. Nascido aos 21/12/1950, em Cosmorama – SP, e falecido em 22/04/2006, em Jundiá – SP, o Ev. LAURO BERNARDINO DA SILVEIRA, mudou-se para esta cidade em 1970, aqui residindo desde então. Oriundo de uma família com firme alicerce cristão, aceitou ao Senhor Jesus Cristo como seu salvador pessoal, abraçando a fé evangélica em 1981, ficando firme nesta fé até o fim de sua vida, cumprindo as palavras do Apostolo Paulo a Timóteo: “Combati o bom combate acabei a carreira e guardei a fé” registrada em 2Tm. 4:6. Consagrado ao santo ministério de Evangelista em Setembro de 1997, sempre voltado para a área da evangelização e obras sociais. Homem de fé, que se destacou por sua firme e inabalável convicção cristã, cheio do espírito de humildade, amor a Deus e o próximo, destacou-se pelo seu exemplo de vida e conduta, por onde passou.

Era casado com a Sra. Maria Augusta Marassi da Silveira, residente á Rua Profª Doraci C. Alegre, nº 261, e tinha cinco filhos: Lucas Cezar da Silveira, Luciano da Silveira, Maria Regina da Silveira, Tânia Regina da Silveira e Telma Regina da Silveira. Deixou para sempre, marcado na memória de seus companheiros de fé e ministério, seu exemplo de dedicação a obra de Deus, visto ter trabalhado, mesmo durante as provações que passou em suas constantes enfermidades, demonstrando ser um verdadeiro servo de Deus.

Representante da família ou informante:

Nome: MARIA AUGUSTA MARASSI DA SILVEIRA (Esposa)

Endereço: Rua Profª. Doracy C. Alegre, nº. 261

telefone(s): 4533 - 1480

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
OFICIAL DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E
DE INTERDIÇÕES E TUTELAS DO 1º SUBDISTRITO DA SEDE
COMARCA DE JUNDIAÍ - ESTADO DE SÃO PAULO

Márcia A. Sciorilli Scarpitti
OFICIAL

José Carlos Scarpitti
OFICIAL SUBST.

Nélida A. Buscatto Silva
ESCR. AUTORIZADA

Lilian Regiane Pallone Quirino de Lacerda
ESCR. AUTORIZADA

Vânia Silva Mingoti
ESCR. AUTORIZADA

Marlen Sciorilli Domingues
ESCR. AUTORIZADA

Marília Rocha de Carvalho
ESCR. AUTORIZADA

Glana Maria Rodrigues Ferreira
ESCR. AUTORIZADA

Aparecida Eliana B. Calhazana
ESCR. AUTORIZADA

CERTIDÃO DE ÓBITO

CERTIFICADO

que, às folhas 214-V do livro C nº 173 de Registro de Óbito, sob nº de ordem 69.021, consta que no dia vinte e quatro de abril de dois mil e seis, foi lavrado o assento de LAURO BERNARDINO DA SILVEIRA, falecido no dia vinte e dois de abril de dois mil e seis (22/04/2006), às dez horas e quinze minutos, no Hospital de Caridade São Vicente de Paulo, nesta cidade, com cinquenta e cinco anos de idade, casado, do sexo masculino, de cor branca, pastor - aposentado, natural de Cosmorama, Estado de São Paulo, nascido no dia vinte e um de dezembro de mil e novecentos e cinquenta, residente à Rua Professora Doraci Camargo Alegre, 261, Cidade Nova I, Jundiaí, Estado de São Paulo, filho de Antonio Bernardino da Silveira (falecido) e de Maria Candida da Silveira, natural de Cosmorama, Estado de São Paulo, residente à Rua Professora Doraci Camargo Alegre, 261, Cidade Nova I, nesta cidade. O atestado de óbito foi firmado pelo Doutor Domingos Signorelli Neto, CRM 26.268, que deu como causa da morte morte cardíaca súbita, cardiomiopatia dilatada, cardiomiopatia hipertensiva, insuficiência renal crônica. O sepultamento foi realizado no cemitério Parque dos Ipês, nesta cidade. Foi declarante Tania Regina Silveira Benezato (filha).

Observações: O falecido deixou bens; não deixou usufruto; não deixou testamento conhecido; não era reservista; era eleitor em Jundiaí, SP; portador da Cédula de Identidade RG nº 9658306, SSP/SP e CPF nº 627.687.788-34; era casado com Maria Augusta Marassi da Silveira, em Tanabi, SP, aos 04/10/1969 (L2 B 25, fls. 296, nº 5.368); deixou os filhos: Tania Regina, com 33 anos, Marcia, com 35 anos, Telma, com 31 anos, Luciano, com 27 anos e Lucas, com 24 anos.

O referido é verdade e dou fé.
Jundiaí, 02 de maio de 2006.

BELª MARILIA ROCHA DE CARVALHO
Escrivente Autorizada

1º Registro

Belª Marília Rocha de Carvalho
Escrivente Autorizada

Reconheço a firma supra de Belª Marília Rocha de Carvalho e dou fé.

Jundiaí, 02 de maio de 2006.

Em testemunho da verdade.

Vânia Silva Mingoti

Escrivente Autorizada

RUA MARECHAL DEODORO DA FONSECA, 877 - CENTRO - JUNDIAÍ/SP - CEP: 13201-360

Por E-MAIL: (11) 4586-1917 / 4522-1809 - FAX: (11) 4586-2706 - e-mail: jundiaicivil@uol.com.br

0306G-6000-6200-6306



0306G-AA

062536

VALIDO EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL SEM EMENDAS E/OU BASURAS

(REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL)

9.658.306 15.Out.1975

GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO

SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA

RETRATO GERAL

2978

CONFESANTE

POLEGAR DIREITO

SSP SP FRANCISCO GUIMARÃES DO NASCIMENTO DELEGADO DE POLÍCIA

(DIVISÃO DE IDENTIFICAÇÃO CIVIL E CRIMINAL)

(REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL)

PI Jundiaí

CÉDULA DE IDENTIDADE

NACIONALIDADE BRASILEIRA

LAURO BERNARDINO DA SILVEIRA

Nome

Antonio Bernardino da Silveira

Filiação

Maria Candida da Silveira

Cosmorama - SP. 21.12.1950

Naturalidade

Nascimento

Assinatura do Portador

(DIVISÃO DE IDENTIFICAÇÃO CIVIL E CRIMINAL)



SELO DE AUTENTICAÇÃO

09-09-1998

Identico a presente cópia conforme original apresentado dou fe.

SELA SIMONE MERCURA - Escr. Aut.

VÁLIDO SOMENTE COM SELO DE AUTENTICIDADE

VALOR RECEBIDO RS

CIC

NASCIMENTO 21.12.50

INSCRIÇÃO NO CPF 627.687.788 34

CONTRIBUINTE

LAURO BERNARDINO DA SILVEIRA

SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL

MINISTÉRIO DA FAZENDA

SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL

COORDENAÇÃO DO SISTEMA DE INFORMAÇÕES ECONÔMICO-FISCAIS

CARTÃO DE IDENTIFICAÇÃO DO CONTRIBUINTE

DOCUMENTO COMPROBATORIO DE INSCRIÇÃO NO CADASTRO DE PESSOAS FÍSICAS

VÁLIDO EM TODO TERRITÓRIO NACIONAL

ASSINATURA DO CONTRIBUINTE

Lauro Bernardino da Silveira



SELO DE AUTENTICAÇÃO

09-09-1998

Identico a presente cópia conforme original apresentado dou fe.

SELA SIMONE MERCURA - Escr. Aut.

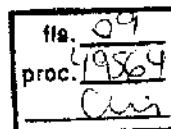
VÁLIDO SOMENTE COM SELO DE AUTENTICIDADE

VALOR RECEBIDO RS



CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ

RUA BARÃO DE JUNDIAÍ, 128 - CENTRO - CEP 13201-774 - JUNDIAÍ - SP.
Fones: 4523-4527 - 4523-4528 - Email: val@camarajundiai.sp.gov.br



Jundiaí, 01 de Março de 2007

OFICIO: ERF 0056/2007

Exmo. Sr.

Dr. ARY FOSSEN

D.D. PREFEITO MUNICIPAL DE JUNDIAÍ

ASSUNTO: DENOMINAÇÃO DE RUA

Prezado Senhor:

Este Vereador, apresenta um Projeto de lei de Denominação de rua, e solicita de V. Exa., as seguintes informações sobre a mesma.

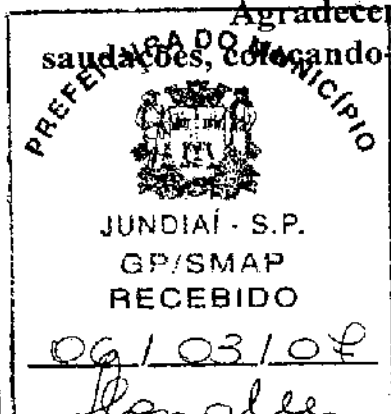
A referida rua, hoje consta como Rua 6 , do Loteamento Pelizzari II.

1º) A rua citada, conforme croqui anexo, já encontra-se oficializada ?

2º) A mesma, já está incorporada ao Patrimônio Público Municipal? Sim ou não?

3º) Já recebeu denominação anteriormente?

Agradecendo a atenção, de V. Exa., apresento-lhe cordiais saudações, colocando-me a seu inteiro dispor.



Atenciosamente

Enivaldo Ramos de Freitas (VAL)
Vereador

"Trabalhando com seriedade junto a comunidade"

Gabinete do Vereador
Tel: 4523-4527 / 9798-2036



OF. GP/SMAP n.º 065/2007

Jundiaí, 02 de maio de 2007.

Excelentíssimo Senhor:

Em atenção ao que consta dos Ofícios ERF 0050/2007, ERF 0051/2007, ERF 0052/2007, ERF 0053/2007-A, ERF 0054/2007, ERF 0055/2007, ERF 0056/2007, ERF 0057/2007 e ERF 0058/2007, datados de 01 de março p.p., vimos informar que, conforme os órgãos técnicos, as vias 2, 6 7, 8 e 9, do loteamento Residencial Pellizzari, integram o patrimônio público e não receberam denominação.

Na oportunidade, reiteramos nossos protestos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente,

ARL CASTRO NUNES FILHO

Secretário Municipal de Assuntos Parlamentares

Ao

Exmo. Sr.

ENIVALDO RAMOS DE FREITAS

Vereador da Câmara Municipal de Jundiaí

Nesta

cs.2



COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

PROCESSO Nº 49.564

PROJETO DE LEI Nº 9.760, do Vereador **ENIVALDO RAMOS DE FREITAS**, que denomina "Rua Evangelista LAURO BERNARDINO DA SILVEIRA" a Rua 6 do loteamento Residencial Pellizzari (Jardim das Tulipas).

PARECER Nº 707

Trata-se de análise do projeto de lei de autoria do Vereador Enivaldo Ramos de Freitas, que denomina "Rua Evangelista LAURO BERNARDINO DA SILVEIRA" a Rua 6 do loteamento Residencial Pellizzari, no Jardim das Tulipas, conforme planta de fls. 4.

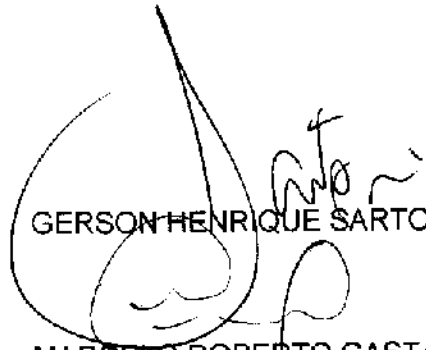
Consoante demonstra a documentação inserta nos autos, em especial o expediente do Executivo de fls. 10, trata-se de via que integra o patrimônio público municipal e que não recebeu denominação, estando, pois, o projeto em consonância com a lei. Face à constatação, subscrevemos a proposta em seus termos, assim como os argumentos constantes na justificativa e informações biográficas que instruem os autos.

Quanto ao mérito, este é inquestionável, e nesse sentido votamos pela acolhida Plenária do presente projeto.

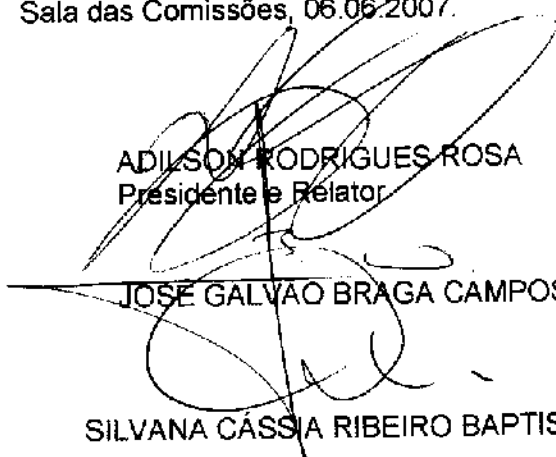
APROVADO
12.06.07

Parecer favorável.

Sala das Comissões, 06.06.2007.


GERSON HENRIQUE SARTORI

MARCELO ROBERTO GASTALDO


ADILSON RODRIGUES ROSA
Presidente e Relator

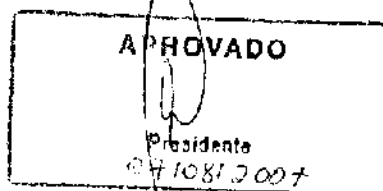
JOSÉ GALVÃO BRAGA CAMPOS

SILVANA CÁSSIA RIBEIRO BAPTISTA



REQUERIMENTO AO PLENÁRIO Nº 01092

PREFERÊNCIA para apreciação dos projetos de lei de denominação (9.735/07 e 9.760/07).



REQUEIRO à Mesa, na forma facultada pelo Regimento Interno, sob apreciação do soberano Plenário, PREFERÊNCIA para apreciação dos projetos de lei de denominação (9.735/07 e 9.760/07).

Sala das Sessões, 07/08/2007

ENIVALDO RAMOS DE FREITAS



Proc. 49.564

PUBLICAÇÃO Rubrica
10/08/07 Cus

Autógrafo

PROJETO DE LEI Nº. 9.760

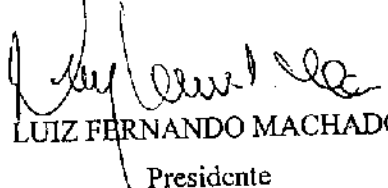
Denomina "Rua Evangelista LAURO BERNARDINO DA SILVEIRA" a Rua 6 do loteamento Residencial Pellizzari (Jardim das Tulipas).

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ, Estado de São Paulo, faz saber que em 07 de agosto de 2007 o Plenário aprovou:

Art. 1º. É denominada "Rua Evangelista LAURO BERNARDINO DA SILVEIRA" a Rua 6 do loteamento Residencial Pellizzari, no Jardim das Tulipas, conforme assinalado na planta integrante desta lei.

Art. 2º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ, em sete de agosto de dois mil e sete (07/08/2007).


LUIZ FERNANDO MACHADO
Presidente

RUA OCCIDENTAL RITON

PLA DANIEL P. JAZAR

JOSE LUIZ BETELLI

AVENIDA ADELINO MARTINS

EQUIPAMENTO URBANO COMUNITARIO
(Area Institucional)

2.981,95 m:

Riga 8

Ruby

1725

REA LIVRE DI USO PUBBLICO 2
(Area Verde Sistemata da L.)

26251315



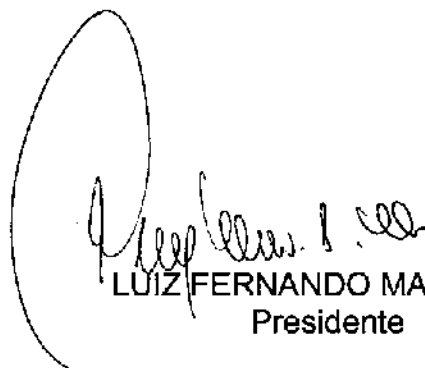
Of. PR/DL 526/2007
proc. 49.564

Em 07 de agosto de 2007

Exm.º Sr.
ARY FOSSEN
DD. Prefeito Municipal
JUNDIAÍ

Para conhecimento e adoção das providências julgadas cabíveis, a V. Exª. encaminho, em duas vias, o **AUTÓGRAFO** referente ao **PROJETO DE LEI Nº. 9.760**, aprovado na Sessão Ordinária ocorrida na presente data.

Sem mais, apresento protestos de estima e consideração.



LUÍZ FERNANDO MACHADO
Presidente



PROJETO DE LEI Nº. 9.760

PROCESSO Nº. 49.564

OFÍCIO PR/DL Nº. 526/2007

RECIBO DE AUTÓGRAFO

DATA DE ENTREGA NA PREFEITURA:

08/08/07

ASSINATURAS:

EXPEDIDOR:

[Assinatura]

RECEBEDOR:

Christiane S.

PRAZO PARA SANÇÃO/VETO

(15 dias úteis - LOJ, art. 52)

PRAZO VENCÍVEL em:

30/08/07

[Assinatura]

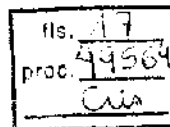
Diretora Legislativa



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ

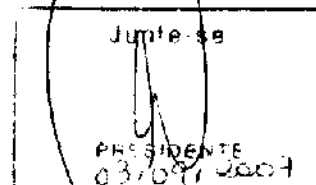
OF. GP.L. nº 312/2007

Processo nº 18.412-0/2007



Jundiaí, 27 de agosto de 2007.

Excelentíssimo Senhor Presidente:



Encaminhamos a V.Exa., cópia da Lei nº 6.886, objeto do Projeto de Lei nº 9.760, promulgada nesta data, por este Executivo.

Na oportunidade, reiteramos nossos protestos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente,


ARY FOSSEN
Prefeito Municipal

Ao

Exmo. Sr.

Vereador LUIZ FERNANDO A. MACHADO

Presidente da Câmara Municipal de Jundiaí

N E S T A

scc.1



LEI N.º 6.886 DE 27 DE AGOSTO DE 2007

Denomina “Rua Evangelista LAURO BERNARDINO DA SILVEIRA” a Rua 6 do loteamento Residencial Pellizzari (Jardim das Tulipas).

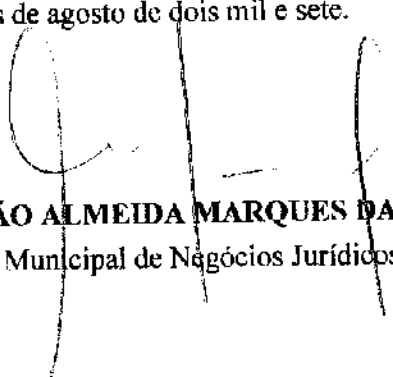
O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ, Estado de São Paulo, de acordo com o que decretou a Câmara Municipal em Sessão Ordinária realizada no dia 07 de agosto de 2007, **PROMULGA** a seguinte Lei:

Art. 1º - É denominada “Rua Evangelista LAURO BERNARDINO DA SILVEIRA” a Rua 6 do loteamento Residencial Pellizzari, no Jardim das Tulipas, conforme assinalado na planta integrante desta lei.

Art. 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

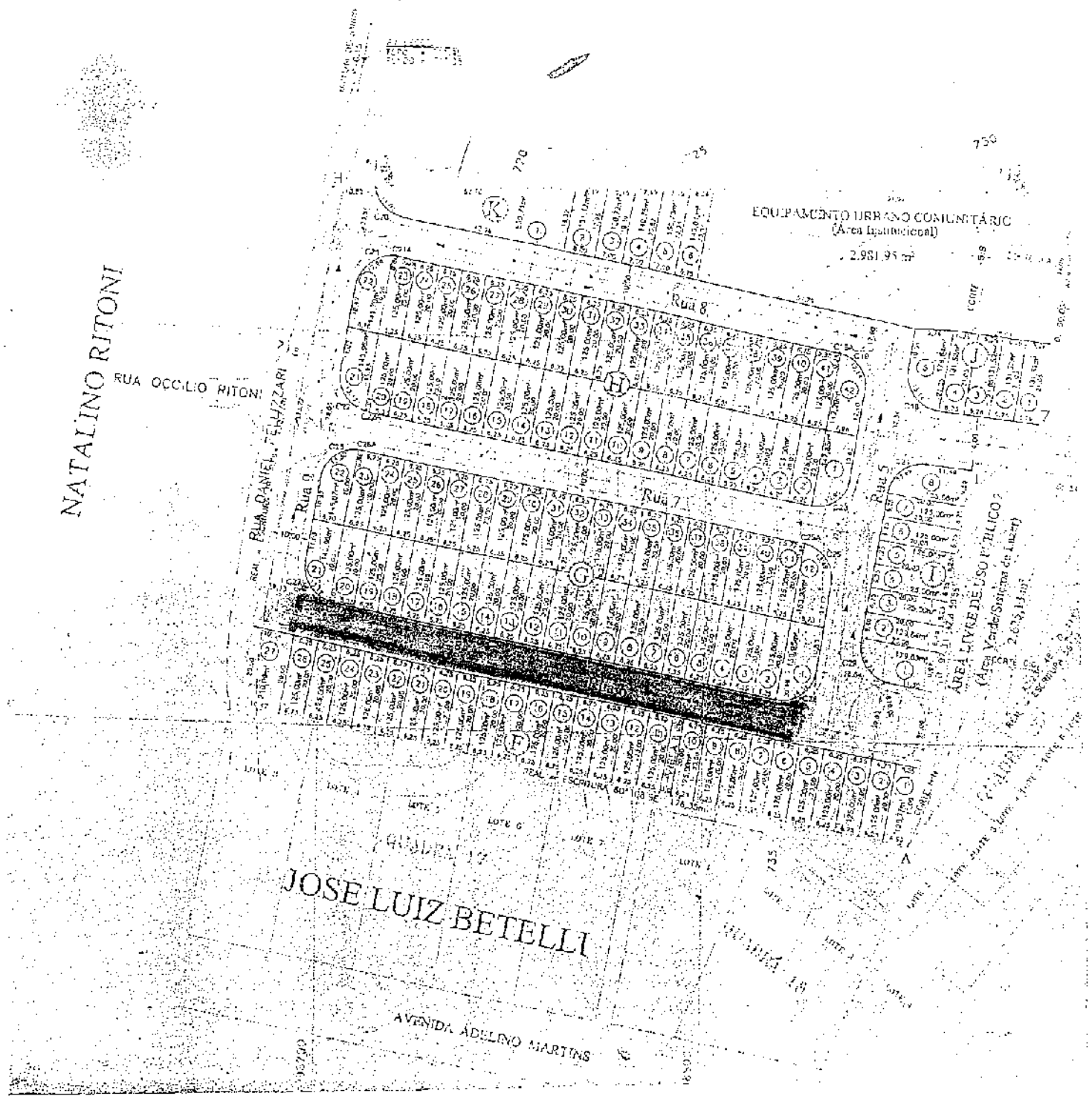

ARY FOSSEN
Prefeito Municipal

Publicada e registrada na Secretaria Municipal de Negócios Jurídicos da Prefeitura do Município de Jundiaí, aos vinte e sete dias do mês de agosto de dois mil e sete.


AMAURI GAVIÃO ALMEIDA MARQUES DA SILVA
Secretário Municipal de Negócios Jurídicos

sccl

(Lei nº 6.886/2007)





IOM DE 07/09/2007

LEI N.º 6.886 DE 27 DE AGOSTO DE 2007

Denomina "Rua Evangelista LAURO BERNARDINO DA SILVEIRA" a Rua 6 do loteamento Residencial Pellizzari (Jardim das Tulipas).

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ, Estado de São Paulo, de acordo com o que decretou a Câmara Municipal em Sessão Ordinária realizada no dia 07 de agosto de 2007, PROMULGA a seguinte Lei:

Art. 1º - É denominada "Rua Evangelista LAURO BERNARDINO DA SILVEIRA" a Rua 6 do loteamento Residencial Pellizzari, no Jardim das Tulipas, conforme assinalado na planta integrante desta lei.

Art. 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

ARY FOSSEN
Prefeito Municipal

Publicada e registrada na Secretaria Municipal de Negócios Jurídicos da Prefeitura do Município de Jundiaí, aos vinte e sete dias do mês de agosto de dois mil e sete.

AMAURO GAVIÃO ALMEIDA MARQUES DA SILVA
Secretário Municipal de Negócios Jurídicos